

## FATO RELEVANTE

### JBS CELEBRA ACORDOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A **JBS S.A.** (“Companhia” ou “JBS” – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, juntamente com suas sociedades controladas operacionais no Brasil e da sua divisão global de couros (“JBS Brasil”), Acordos de Preservação de Linhas de Crédito (“Acordos”) com certas instituições financeiras que representam 93% (noventa e três por cento) do montante principal das dívidas contraídas pela JBS Brasil com instituições financeiras no Brasil e no exterior.

As condições dos Acordos assegurarão a liquidez financeira e a normalidade das operações da JBS, pois permitem a estabilização do endividamento de curto prazo e a preservação dos contratos bancários em suas condições originais, necessária à adequação do perfil financeiro da JBS.

Nesse sentido, o Acordo envolve um grupo de instituições financeiras públicas e privadas, tanto brasileiras quanto estrangeiras, que tem como premissas a estabilização de aproximadamente R\$ 20,5 bilhões do endividamento da JBS Brasil, por um período de 12 (doze) meses (“Período de Estabilização”).

Durante o Período de Estabilização, a JBS Brasil efetuará o pagamento integral dos juros incorridos nos termos dos contratos originais, bem como o pagamento de quatro parcelas de 2,5% do montante principal do endividamento em questão sendo o primeiro no início de tal Acordo e os demais em 90, 180 e 270 dias. Na ocorrência de determinados eventos de liquidez, tais como a venda de participações societárias, com exceção da alienação das operações de carne bovina na Argentina, Paraguai e Uruguai anunciada ao mercado em 6 de junho de 2017, a JBS Brasil amortizará extraordinariamente a dívida sujeita ao Acordo em montante equivalente a 80% dos recursos líquidos derivados de tais eventos de liquidez.

Simultaneamente à negociação com as diversas instituições financeiras credoras acerca do Período de Estabilização, a JBS Brasil também celebrou um acordo que prevê a renegociação das dívidas, no valor aproximado de R\$ 1,2 bilhão com o Grupo Itaú Unibanco, de forma que 40% do saldo devedor total serão pagos tal como originalmente contratados, renovando-se o prazo de



pagamento dos 60% remanescentes, nas condições originais, para 12 meses a contar dos respectivos vencimentos.

Aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração da Companhia, os Acordos serão acompanhados pela Administração e seu desenvolvimento informado aos acionistas e o mercado.

São Paulo, 25 de julho de 2017.

**Jeremiah O'Callaghan**  
**Diretor de Relações com Investidores**